

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Guro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 133/2018.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^ª, apresentar a presente proposição — *NA FORMA INDICAÇÃO* — e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

“PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA CONFRONTAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA E A QUADRA DE ESPORTES DO INSTITUTO PERFIL DE EDUCAÇÃO”.

JUSTIFICATIVA:

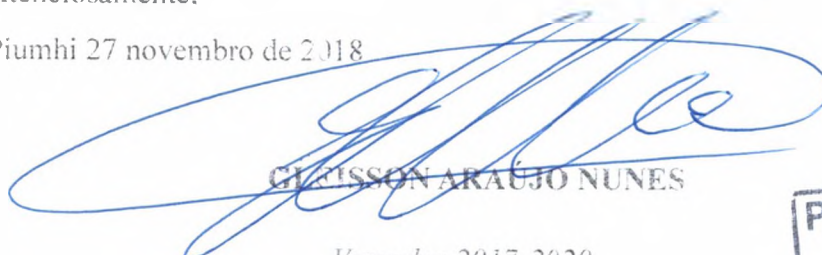
Este Vereador foi procurado pela senhora Maria Goretti Alvarenga Lima, diretora do Instituto Perfil de Educação, para solicitar junto ao Poder Executivo Municipal, a realização de uma poda nas árvores localizadas na confrontação da estação rodoviária e o ginásio poliesportivo da referida escola, a fim de se evitar possíveis danos à cobertura desta estrutura, devido ao dossel das referidas árvores estarem apresentando contato físico com esta.

Nesse sentido, conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração Pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo, que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogáveis por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi 27 novembro de 2018



GLAISSON ARAÚJO NUNES
Vereador 2017-2020

